



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 181 / 2022

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 10^ª S0,

realizada em 12.04.22

SEM adendo

Presidente Antônio Carlos Ticianelli

Presidente

Assunto: Parceria entre a Prefeitura e pousadas e hotéis para acolher vítimas de violência doméstica e filhos menores.

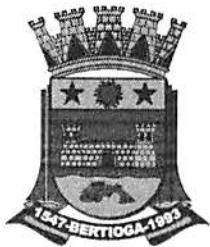
Ref: _____/2022

Bertioga, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Segundo pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e divulgada em junho de 2021, uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano no Brasil.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isso significa que cerca de 17 milhões de mulheres (24,4%) sofreram violência física, psicológica ou sexual, durante a pandemia de Covid-19. Na comparação com os dados da última pesquisa (2019), há aumento do número de agressões dentro de casa, que passaram de 42% para 48,8%.

Além disso, diminuíram as agressões na rua, que passaram de 29% para 19%. E cresceu a participação de companheiros, namorados e ex-parceiros nas agressões.

Esses dados reforçam a importância da participação do poder público para garantir que as vítimas de violência doméstica tenham um local de acolhimento, que possa garantir sua segurança.

Por isso, solicito à Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, que faça parceria com hotéis e pousadas, que podem estar localizados em outras cidades ou em Bertioga, para realizar o acolhimento dessas mulheres, juntamente com os filhos menores.

A medida poderá ser efetivada por meio de auxílio hospedagem, cujo valor mensal e os requisitos para concessão serão definidos pelo Poder Executivo em lei específica, sendo concedido apenas às mulheres com baixa renda.

A localização e os nomes desses estabelecimentos comerciais, credenciados junto ao Poder Público, deverão ser mantido sob sigilo, com acesso apenas ao Ministério Público e ao Conselho de Acompanhamento das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, à secretaria de Desenvolvimento Social, ao secretário de Gestão e Governo e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

1ª Secretaria da Câmara Municipal de Bertioga

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador